



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 109/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4131/2021
Data: 01/06/2021 - Horário: 14:18
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS, PARA QUE POSSA VIABILIZAR A PINTURA DO REDUTOR DE VELOCIDADE E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS PRÓXIMO A EMPRESA BELMAQ METALÚRGICA, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestruturas e Serviços Urbanos, para que possa viabilizar a pintura do redutor de velocidade e instalação de placas indicativas próximo a empresa Belmaq Metalúrgica, no Município de Marilândia/ES.**


A solicitação se faz necessária, pois a visibilidade do mesmo está difícil e poderá ocasionar acidentes automobilísticos, desta forma a pintura e instalação de placa indicativas é de suma importância.

Marilândia-ES, 31 de maio de 2021.


EMÍLIO GAVA

Vereador


JOVANDER COMÉRIO
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 08 / 06 / 21

DOUGLAS BADIANI
Presidente

